(Contadoria Geral/1841)

BOLETIM INTERNO Nº 127

Pag no

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 13 DE JULHO DE 2016.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 14 JUL 16 qui

| Oficial Serviço/QGEx | 1° Ten MARCUS | - 11 ^a ICFEx |
|----------------------|------------------|-------------------------|
| Sgt Serviço/QGEx | 3° Sgt FORTES | - 11 ^a ICFEx |
| Garagem/QGEx | 2° Sgt SANTOS | - D Cont |
| Cb D | Cb DANILO SOUZA | - SEF |
| P4/QGEx | Cb RODRIGUES | - SEF |
| Garagem/QGEx | Cb THIAGO ARAÚJO | - CPEx |
| Guarda/QGEx | Sd DANIEL | - DGO |
| Of Perm Bl I | 1° Ten BRUNO | - D Cont |
| Adj ao Of Perm Bl I | S Ten LÚCIO | - SEF |
| Perm Contg/SEF | Sd WALLESON | - SEF |
| Plantão Contg/SEF | Sd PAULO CÉSAR | - CPEx |

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb MAGUIELSON; e Sd CLAYBISSON; ambos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd WILTSON - CPEx; Sd IGOR - DGO; e Sd DOUGLAS - CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

1) Deslocamento do Subsecretário de Economia e Finanças

Em 13 JUL 16

O Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Subsecretário de Economia e Finanças, deslocou-se para a guarnição de Salvador/BA, a fim de atender ao Pedido de Cooperação de Instrução, da Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx).

Em consequência:

- a) o Gen Div EXPEDITO ALVES DE LIMA, Diretor de Contabilidade, passa a responder pelo expediente do Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 127, de 13 JUL 16

Pag n

2) Deslocamento do Diretor de Gestão Especial

Em 13 JUL 16

O Gen Bda AIRES DE MELO JUREMA, Diretor de Gestão Especial, deslocou-se para a guarnição de Salvador/BA, a fim de acompanhar atividade da SEF no Pedido de Cooperação de Instrução da Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx).

Em consequência:

- a) o Cel EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, da DGE, passa a responder pelo expediente do Diretor de Gestão Especial, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"- 11^a RM

- Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

| Posto A/Q/S | Idt | Nome | OM Origem Cidade-UF | OM Destino Cidade-UF | Leg |
|----------------|-------------|-----------------|------------------------|-------------------------|---------|
| Maj Art | 011397994-2 | WAGNER PYERRE | DCEM | SEF | 23 57 |
| Maj Ait | 011397994-2 | ESTEVES DE LIMA | Brasília/DF | Brasília/DF | (12111) |

Legendas

- 23 Sem ônus para a Fazenda Nacional.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- (12111) Com a finalidade de compor a Assessoria Especial de Orçamento e Finanças (AOFin), de acordo com a Port nº 094-EME, de 1º OUT 09."

(Transcrito do Adt da DCEM 2A ao Bol do DGP N° 079, de 8 JUL 16) (Nota n° 1044-SG1/SEF, de 11 JUL 16)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 8 JUL 16, o Maj WAGNER PYERRE ESTEVES DE LIMA, sendo considerado não apresentado; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências de decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 127, de 13 JUL 16

Pag n'

2) Passagem de Carga - Concessão de Prazo

Concedo ao Cap PTTC VILSON KOTHE, 4 (quatro) dias úteis para passagem da carga da Seção de Excelência Gerencial ao Cel PTTC JESUÍNO JOSÉ DE BRITO NETO, de acordo com o Nr 4) do art. 143, Cap V do RAE.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, a SEG/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Deslocamento

Em 13 JUL 16

O Cel WASHINGTON MOREIRA CORRENTE, desta Secretaria, deslocou-se para a guarnição de Salvador/BA, a fim de apoiar os trabalhos do Subsecretário no Pedido de Cooperação de Instrução, da Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx).

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Férias - Concessão

Concedo férias regulamentares ao seguinte militar, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

| | Posto | Nome | Período que | Dias | Dias | Período (| Concedido |
|---|---|--------------|-------------|------|-------|-----------|-----------|
| | rosto | Nome | faz jus | Desc | Concd | Início | Término |
| | Maj | OLIVIO LUCHI | 2015 | - | 10 | 13 JUL 16 | 22 JUL 16 |
| Ц | Ober a apresentação pronto para a serviça será na dia subsequenta à data da términa da períoda capacida | | | | | | |

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 13 JUL 16

O Sd SAMUEL FRAGA SOUZA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 127, de 13 JUL 16

Pag nº

2) Homologação de Ato Administrativo - Transcrição

"Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

| Grad A/Q/S | Idt | Nome | OM Origem Cidade-UF | OM Destino Cidade-UF | Leg Obs |
|---------------|-------------|--------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|--------------|
| 1° Sgt Inf | 043442034-5 | JOÃO JOSÉ DE SOUSA GOMES | 19 ^a CSM Aracaju/SE | 11ª ICFEx Brasília/DF | 10 61 (h) |
| 1° Sgt Inf | 102858584-0 | ANTÔNIO RAIMUNDO ALVES NETO | 24° BIL São Luis/MA | CPEx Brasília/DF | 10 61 (k) |

Legendas

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 61 Liquidação e pagamento de despesas em 30 dias.

Obs:

- (h) Conforme publicado no Adt DCEM 3A ao Bol DGP Nº 185, de 22 OUT 14.
- (j) Conforme publicado no Adt DCEM 3H ao Bol DGP Nº 149, de 28 OUT 15." (Transcrito do Adt da DCEM 3E ao Bol do DGP Nº 079, de 8 JUL 16) (Nota nº 1065-SG1/SEF, de 12 JUL 16)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx, a 11ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes

d. Diversos

1) Vagas em Estabelecimento de Ensino - Transcrição

"NR 2-NUCGOVSEG/DTI VG DE 7 JUL 16 PT SOL VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE DIVULGAR NESSA OM VAGAS EXISTENTES NESTE EE PARA MAJ/CAP/TEN QCO/INFOR VG ST/SGT MNT COM ET ST/SGT COM PT MAIORES ESCLARECIMENTOS CONTATO PELO TEL RITEX 803 4161 OU (35) 3239 4161 PT CEL RIBEIRO NETO SCMT ESA"

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o Parecer Médico emitido pelo Dr MÁRIO PACINI NETO, do Hospital Oftalmológico (PACINI), nos seguintes termos: "o Ten Cel R/1 FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO convém ser dispensado em seu domicílio por 15 (quinze) dias, a contar de 11 JUL 16."

(Nota nº 1066-SG1/SEF, de 12 JUL 16)

Em consequência, dispensei o Ten Cel R/1 FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, desta Secretaria, em seu domicílio por 15 (quinze) dias, a contar de 11 JUL 16.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 127, de 13 JUL 16

Pag n

3) Plano de Férias - Inclusão - Alteração

a) Inclusão

Incluo no Plano de Férias o seguinte militar, desta Secretaria, na data que se segue:

| Grad | Nome | Período Aquisitivo | Início |
|--------|------------------------------|--------------------|-----------|
| 2° Sgt | EVALDO CRISTIANO NUNES MOURA | 2015 | 31 DEZ 16 |

(Solução ao DIEx nº 93-Sect/SEF, de 11 JUL 16)

b) Alteração

Altero o Plano de Férias dos seguintes militares, nas datas que se seguem:

(1) **SEF**

| Grad | Nome | Período Aquisitivo | De | Para |
|--------|------------------------|-----------------------|---|---------------------|
| 3° Sgt | VALÉRIA SILVA FONSCECA | 29 JUN 15 a 28 JUN 16 | 13 JUL 16 (15 dias) 5 DEZ 16 (15 dias) | 19 DEZ 16 (30 dias) |

(Solução aos DIEx nº 930-SG1/SEF, de 12 JUL 16)

(2) D Cont

| Posto | Nome | Período Aquisitivo | De | Para |
|--------|----------------------|--------------------|----|--|
| 1º Ten | LUIZ RAMALHO DA CRUZ | 2015 | | 25 JUL 16 (10 dias) 21 SET 16 (10 dias) |
| | | | , | 23 NOV 16 (10 dias) |

(Solução aos DIEx nº 280-SG1/D Cont, de 8 JUL 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (a) faça o saque do Adicional de Férias em favor dos militares supracitados, se for o caso; e
 - (b) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 127, de 13 JUL 16

Pag nº

4) Gestor e Fiscal de Contrato - Designação

Designo os seguintes militares, para exercerem a função de Gestor e de Fiscal de Contrato, cumulativamente com as funções que já exercem, de acordo com o previsto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e atribuições do Gestor previstas na Instrução Normativa nº 04/2014 - SLTI/MPOG:

| Contrato: | 06/2014-SEF | Contratada: | Mirante Informática Ltda | CNPJ: 02.306.220 | 0/0001-73 |
|--|-------------------|-------------------------|---------------------------------------|------------------|------------------------|
| | Função | | Militar | | OM |
| G | estor do Contrat | 0 | Ten Cel VALNELI FARIA | AS GARCIA | DGO |
| Gestor d | lo Contrato (Sub | stituto) | Cap R1 JORGE LUIZ MAD | EIRA NUNES | DGO |
| Fiscal | Técnico do Cor | ntrato | 1° Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO | | SEF |
| Fiscal Técni | co do Contrato (| (Substituto) | 1° Ten ARLEN ALMEID | A PEREIRA | SEF |
| Fiscal Ad | lministrativo do | Contrato | Cap MÁRCIO ANTÔN | IO AMITE | SEF |
| Fiscal Administ | rativo do Contra | nto (Substituto) | 1° Ten RUDINEI JOSÉ | TURELA | SEF |
| Fiscais Re | equisitantes e Su | ıbstitutos | - | | - |
| Móc | dulo Administra | ção | 1° Ten JOSÉ CARLOS De | OS PASSOS | DGO |
| Módulo A | dministração (S | ubstituto) | 1° Ten ARLEN ALMEID | A PEREIRA | SEF |
|] | Módulo Crédito | | Maj ÁLVARO WAGNER MAC | HADO DA SILVA | SGFEx/DGO |
| Módul | o Crédito (Subs | tituto) | Cap ALONSO LUIS P | EREIRA | SGFEx/DGO |
| M | ódulo Orçament | 0 | Cap ALONSO LUIS P | EREIRA | SGFEx/DGO |
| Módulo | Orçamento (Sub | ostituto) | 2º Ten FLÁVIO HIPÓLITO | O CAETANO | SGFEx/DGO |
| Módulo | Aplicações Fina | ınceiras | 1° Ten SÍLVIO PEREIRA I | DE MORAIS | SGFEx/DGO |
| Módulo Aplicações Financeiras (Substituto) | | Cap ALONSO LUIS PEREIRA | | SGFEx/DGO | |
| Módulo M | lovimentações Fi | inanceiras | 1° Ten SÍLVIO PEREIRA I | DE MORAIS | SGFEx/DGO |
| Módulo Movime | ntações Finance | iras (Substituto) | Cap ALONSO LUIS P | EREIRA | SGFEx/DGO |
| N | Módulo Receitas | 1 | Cap JOSÉ FERNANDES MENI | OONÇA DA SILVA | SGFEx/DGO |
| Módulo | o Receitas (Subs | stituto) | Maj SIMONE MARIA ME | NESES DIAS | SGFEx/DGO |
| Mód | ulo Danos ao Er | ário | Cap R1 JOSÉ FERNANDES MEN | NDONÇA DA SILVA | SGFEx/DGO |
| Módulo Da | anos ao Erário (S | Substituto) | Maj SIMONE MARIA ME | NESES DIAS | SGFEx/DGO |
| Módulo Gestão | Setorial (Ação 2 | 000 PGM/MD) | Maj DIONÍSIO CARVALH | O MOREIRA | SGS/DGO |
| Módulo G | estão Setorial (S | ubstituto) | 1° Ten ROBERTO MELO |) GIMENEZ | SGS/DGO |
| M | ódulo Patrimôni | 0 | Cap HELTON SILVA DE | OLIVEIRA | D Cont |
| Módulo | Patrimônio (Sub | ostituto) | Maj SADALA MARON | N JÚNIOR | D Cont |
| | Módulo Custos | | Cap JOCELITO MIGUEL | SCHIMITZ | D Cont |
| Módu | lo Custos (Subst | ituto) | 2° Ten WANDERSON MARC | CEL SANTOLIN | D Cont |
| | lódulo Numerári | | Ten Cel ROGÉRIO DA SI | LVA COSTA | D Cont |
| Módulo | Numerário (Sub | ostituto) | 1° Ten BRUNO ESTEVES | S DA SILVA | D Cont |
| Mó | dulo Planejamer | nto | Cel SAID ZEND | OIM | 6 ^a SCh EME |
| Módulo P | Planejamento (Su | ıbstituto) | Cap KLEBER FIGUEIRED | O VENTURA | 6 ^a SCh EME |

(solução DIEx nº 55-SIGA/SDIR/DIR, de 4 JUL 16) (Nota nº 37-SG4/SEF, de 6 JUL 16)

Em consequência:

a) os militares designados deverão tomar conhecimento das principais atribuições dos gestores de contratos publicadas no BI/SEF Nº 095, de 27 MAIO 15, bem como, as da IN Nº 04-SLTI/MPOG, de 11 SET 14;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 127, de 13 JUL 16

Pag n'

- b) o Gestor do Contrato deverá informar à SEF, permanentemente, acerca de mudanças de militares acima designados, quando for o caso de impedimento de desempenho dessas funções (afastamentos, transferências etc); e
 - c) a SG4/SEF, a DGO, e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Assistência Pré-Escolar - Exclusão de Dependente

Excluo do cadastro da Assistência Pré-Escolar, a menor KETLEN CASTRO DE SOUZA, filha do Cb ANDERSON CASTRO DA SILVA, desta Secretaria, tendo em vista que a dependente completou a idade limite para a concessão do referido benefício em 25 ABR 16, de acordo com o inciso I do art. 12 das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterada pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

1) faça a alteração, no contracheque do Cb ANDERSON CASTRO DA SILVA, do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 609,90 (seiscentos e nove reais e noventa centavos), para R\$ 304,95 (trezentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------------|
| 2 | 352597524 | 35 | A77000304950219 |

2) Faça a Despesa a Anular dos valores recebidos, indevidamente pelo militar, referente aos meses de MAIO, JUN e JUL 16, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------------|
| 1 | 352597524 | 35 | G77000304951016 |

(Nota nº 1061-SG1/SEF, de 11 JUL 16)

b. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário da 3º Sgt ERIKA FERNANDA COELHO MENDES, Prec CP 346289482, conforme dados abaixo:

| De | Para | | |
|------------------------------|--|--|--|
| Banco: 001 (Banco do Brasil) | Banco: 104 (Caixa Econômica Federal) | | |
| Agência: 36013 C/C: 498459 | Agência: 4166 Operação: 013 C/C: 01300062049-8 | | |

(Solução ao DIEx nº 922-SG1/SEF, de 11 JUL 16) (Nota nº 1060-SG1/SEF, de 11 JUL 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário da militar supracitada.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 127, de 13 JUL 16

Pag n'

c. Compensação Pecuniária - Deferimento

No requerimento em que o seguinte militar, desta Secretaria, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completará, no dia 31 JUL 16, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: ELIAS MENEZES DA SILVA;
- identidade militar: 110298595-7;
- Prec CP: 352328078;
- CPF: 014.858.551-52;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4598-5; C/C 380318;
- endereço: QNO 9 Conjunto B Casa 12, Ceilândia/DF;
- graduação: Sd;
- data de praça: 1º AGO 08;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 31 JUL 16.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 1 | 352328078 | 35 | A66N07 |

(Solução ao Encam nº 033-SG1.4/SEF, de 23 JUN 16) (Nota nº 1056-SG1/SEF, de 11 JUL 16)

d. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

O Cb ROBERT GOMES DA SILVA, da DGO, apresentou a Certidão de Casamento, datada de 8 JUN 16, expedida pelo Cartório do 7º Ofício de Registro Civil de Ceilândia/DF, matrícula nº 021164 01 55 2016 2 00198 065 0058940 72, onde consta o registro de seu casamento, em 8 JUN 16, com a Srta RAIANE BATISTA PEREIRA, a qual passou a assinar RAIANE BATISTA PEREIRA DA SILVA, conforme publicado no BI/DGO Nº 21, de 24 JUN 16, e solicita sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 127, de 13 JUL 16

Pag nº

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do Cb ROBERT GOMES DA SILVA, a Sra RAIANE BATISTA PEREIRA DA SILVA, sua cônjuge, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda), e inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovada pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);
 - 2) a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb ROBERT GOMES DA SILVA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2 | 354643821 | 14 | 0101 |

b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que o militar faz jus, no FAP Digital CODOM CPEx, referente ao mês de JUN 16, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|------------|
| 1 | 354643821 | 35 | A380000016 |

c) faça atualização do estado civil do referido militar, alterando o campo "12-Estado Civil" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "2 - Casado", conforme o modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2 | 354643821 | 12 | 2 |

- d) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra RAIANE BATISTA PEREIRA DA SILVA, no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o Cb ROBERT GOMES DA SILVA providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 436-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 5 JUL 16) (Nota nº 1062-SG1/SEF, de 12 JUL 16)

e. Adicional de Habilitação - Alteração de Percentual

Por intermédio do DIEx nº 269-SG1/SDIR/DIR, de 28 ABR 16, a DGO solicitou a alteração do percentual do Adicional de Habilitação da seguinte militar, daquela Diretoria, de 12% (doze por cento) para 20% (vinte por cento) por ter concluído com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação - Especialização em Gestão Pública, equivalente a Aperfeiçoamento, conforme Port nº 190-Cmt Ex, de 16 MAR 15:

| $ 20^{\circ} _{\text{en}}$ | Posto | Nome | Prec CP | Curso | Carga horária | Estabelecimento de Ensino |
|--|--------|-------------------------------------|-----------|--|-------------------|---------------------------|
| DA ROCHA VIEIRA Francisco em Gestão Pública horas/aula Fortiur | 2º Ten | MICHELLY AVELINA DA ROCHA VIEIRA | 306268817 | Pós-Graduação - Especialização em Gestão Pública | 540 horas/aula | Faculdade Fortium |

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 127, de 13 JUL 16

Pag nº 10

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação dos dados referentes à habilitação da referida militar, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "903 - Aperfeiçoamento", a fim de que faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 20% (vinte por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2 | 306268817 | 25 | 903 |

- faça o saque da diferença do Adicional de Habilitação atrasado em favor da referida militar, no FAP Digital CODOM CPEx, referente aos meses de MAR a JUN 16, no valor de R\$ 1.909,44 (mil, novecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|--------------|
| 1 | 306268817 | 35 | A23 00190944 |

- faça o saque da diferença do Adicional de Férias, no FAP Digital CODOM CPEx, em favor da referida militar, no valor de R\$ 159,12 (cento e cinquenta e nove reais e doze centavos), conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|--------------|
| 1 | 306268817 | 35 | AD3 00015912 |

(Nota nº 1064-SG1/SEF, de 12 JUL 16)

f. Diárias e Passagens - Concessão

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Rio Branco/AC, no período de 7 a 13 AGO 16, conforme previsto no PIV/2016 e o solicitado no DIEx nº 60-4ª Seção/12ª ICFEx, de 5 JUL 16, os seguintes militares, da 12ª ICFEx, fazem jus à 6,5 (seis e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Manaus/AM - Rio Branco/AC - Manaus/AM, conforme abaixo discriminado:

| Posto | | | Diárias (R\$) | | Dassagens (DC) |
|--------|------------------|-----|--------------------------------|--|----------------------------------|
| Grad | Grad Nome | | Valor Unit | Valor Total a Receber | Passagens (R\$) |
| Maj | CLEBER DIAS | 6,5 | 239,70 (duzentos e trinta e | 1.558,05 (mil, quinhentos e cinquenta e | 2.500,50 (dois mil, quinhentos |
| iviaj | PIRES | 0,5 | nove reais e setenta centavos) | oito reais e cinco centavos) | reais e cinquenta centavos) |
| S Ton | JOSÉ ROBÉRIO | 6,5 | 200,60 (duzentos reais e | 1.303,90 (mil, trezentos e três reais e | 2.500,50 (dois mil, quinhentos |
| S Tell | FREITAS DA SILVA | 0,5 | sessenta centavos) | noventa centavos) | reais e cinquenta centavos) |
| | OZÉAS DA COSTA | | 200,60 (duzentos reais e | 1.303,90 (mil, trezentos e três reais e | 2.500,50 (dois mil, quinhentos |
| z Sgt | BRITO | 0,5 | sessenta centavos) | noventa centavos) | reais e cinquenta centavos) |
| Total | L | | | 4.165,85 (quatro mil, cento e sessenta e | 7.501,50 (sete mil, quinhentos e |
| | | | | cinco reais e oitenta e cinco centavos) | um reais e cinquenta centavos) |

Obs: o deslocamento dos referidos militares ocorrerá no dia 7 AGO 16 (dom) e o retorno no dia 13 AGO 16 (sab), por necessidade do serviço.

(Nota nº 85-Asse 3/SEF, de 11 JUL 16)

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI Nº 127, de 13 JUL 16

Em consequência:

- 1) a Asse 3/SEF repasse para a 12ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 4.165,85 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 7.501,50 (sete mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos) referente ao evento supracitado; e
 - 2) a 12ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

g. Ficha-Cadastro - Alteração

Por intermédio do DIEx nº 30-1ª Seção/D Cont, de 13 MAIO 16, o Ten Cel ROGÉRIO DA SILVA COSTA, da D Cont, solicitou a inclusão da Sra MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA (mãe) como sua dependente para fins de Salário-Família e Imposto de Renda, conforme Solução de Sindicância publicada no Bol Div nº 73, de 24 SET 13, do Cmdo da 3ª DE.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Ten Cel ROGÉRIO DA SILVA COSTA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2 | 142109825 | 14 | 0101 |

(Solução DIEx nº 230-SG1/D Cont, de 6 JUN 16) (Nota nº 1067-SG1/SEF, de 12 JUL 16)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Secretário de Economia e Finanças